

Para os devidos efeitos, se declara que o presente edital foi afixado nos lugares de estilo e no Edifício Paços do Concelho na presente data, conforme certidão de afixação n.º 111/2025 junta ao processo.

03-09-2025


Clara Fernandes
Técnica Superior
Secretaria Central e Arquivo
Divisão de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE PENICHE



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

EDITAL

N.º 152/2025

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, nos termos e para os efeitos do artigo 70.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, no concelho de Peniche vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto: -----

Freguesia de Atouguia da Baleia:-----

-----Secções de voto n.ºs 1, 2 e 3- Antiga Escola do 1.º Ciclo de Atouguia da Baleia ----
-----Secção de voto n.ºs 4 e 5 - Escola do 1.º Ciclo de Bufarda-----
-----Secção de voto n.º 6 – Antiga Escola do 1.º Ciclo dos Casais Brancos -----
-----Secção de voto n.ºs 7 e 8 - Escola do 1.º Ciclo do Lugar da Estrada -----
-----Secção de voto n.º 9 - Escola do 1.º Ciclo de Geraldês-----
-----Secção de voto n.º 10 – Antiga Escola do 1.º Ciclo de Ribafria n.º 2 (Bôlhos) -----
-----Secção de voto n.º 11 - União Desportiva e Cultural São Bernardino -----

Freguesia de Ferrel:-----

-----Secções de voto n.ºs 1, 2 e 3 - Escola do 1.º Ciclo de Ferrel -----

Freguesia de Peniche:-----

-----Secções de voto n.ºs 1 a 7 - Escola Secundária de Peniche-----
-----Secções de voto n.ºs 8 a 13 – Pavilhão da Escola D. Luis de Ataíde de Peniche -----

Freguesia da Serra d'El-Rei:-----

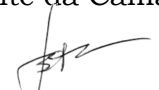
-----Secções de voto n.ºs 1 e 2 - Escola do 1.º Ciclo da Serra d'El-Rei -----

----- Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de Competência Genérica de Peniche, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz. -----

----- E eu, , Chefe de Divisão de Administração e Finanças o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 1 de setembro de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,


Henrique Bertino Batista Antunes